



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 152 DE 18 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ÂNGELA MARIA LOPES BANDEIRA.
- PORTARIA Nº 153 DE 18 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DE ALMEIDA SOARES.
- PORTARIA Nº 154 DE 18 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IVANEIDE ALVES DE LIMA RODRIGUES PELO PRAZO DE 03 MESES.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO - CONTRATO Nº 162-2022-D - CONTRATADO: CELMA RODRIGUES CARDOSO.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 12/2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELA SUPLENTE.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 375/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANGELA MARIA LOPES BANDEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>14/05/2021 A 13/05/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>18/07/2022 A 16/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>17 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 153, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 411/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEBER DE ALMEIDA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2019 A 31/07/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>18/07/2022 A 16/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>17 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 154/2022, 18 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 415/2022,

**RESOLVE:**

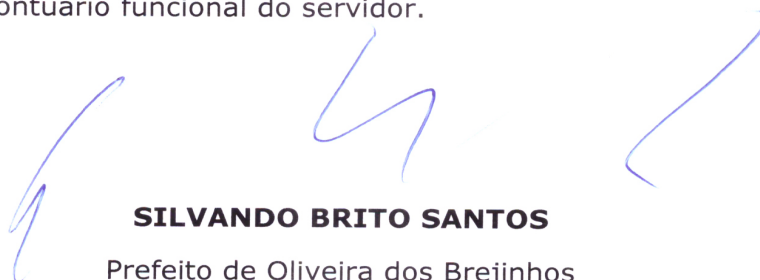
**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **IVANEIDE ALVES DE LIMA RODRIGUES**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 15/12/2016 A 14/12/2021

**INÍCIO:** 18/07/2022

**TÉRMINO:** 15/10/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS**  
**BREJINHOS**

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos –  
R A



**AVISO EXTRATO DE PROCESSO E DE CONTRATO**

**ATO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 116-2022-D**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2022**

**CONTRATO Nº 162-2022-D**

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Travessa 31 de março, s/n, na cidade de Oliveira dos Brejinhos/BA, utilizado exclusivamente para funcionamento da sede do Conselho Tutelar.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery de Santana, 197, na cidade de Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADO:** CELMA RODRIGUES CARDOSO, inscrita no CPF Nº 570.716.405-72, residente a Rua Pe Aldo Luchetta, s/n- Boquirá-Ba com valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** 12/07/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE DISPENSA:** Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**ATO: CONTRATO Nº 162-2022-D – VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-2022-D**

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de julho de 2022 até 12 de abril de 2023. SILVANO BRITO SANTOS/PREFEITO

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 13 de julho de 2022.  
Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE”

### RESOLUÇÃO N.º. 12/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005.

Considerando o disposto no ART. 37 § 4.º da Lei Municipal N.º 09/2005 de 15 de fevereiro de 2005, o qual dispõe que “Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear o Conselheiro Suplente **Reginaldo Lima de Souza**, para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Paula Rita de Cássia Cardoso**, pelo período de 15 dias, por motivo de questões de saúde da Conselheira Titular, conforme consta em atestado médico apresentado.

**Art. 2º**- O Conselheiro convocado, **Reginaldo Lima de Souza**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida das Oliveiras ,334, Centro – Oliveira dos Brejinhos – Bahia, munido da documentação necessária para a sua admissão.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de julho de 2022

Antônio Pereira de Souza

Presidente do CMDCA (em exercício)